



ADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO		☐	Projeto de lei	<u>Nº007/2021</u>
		☐	Projeto Decreto Legislativo	
		☐	Projeto de Resolução	
		☐	Requerimento	
		☐	Indicação	
		☐	Moção	
		☒	Emenda	

AUTORA: VEREADORA MARIA AVALONE - PSDB

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 007/2021 (MENSAGEM 69/2021)

**ALTERA, NO PROJETO DE LEI QUE
“ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICIPIO DE CUIABÁ
PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE
2022”.**

Art. 1º - Altera, no Projeto de Lei que “*Estima a receita e fixa a despesa do município de Cuiabá para o exercício financeiro de 2022*”, suplementado a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo.

Anexo 02 – Lei 4.320/64

Natureza da despesa por órgão Unidade

Orçamento Anual do Exercício de 2022

Proposta Orçamentária nº2 – Consolidação Geral

Tipo de Fonte de Recurso: Todos

Esfera Orçamentária: Todos

Órgão	97-Encargos Gerais do Município
--------------	---------------------------------

Unidade	101
----------------	-----

Programa de Trabalho	04.126.0016
-----------------------------	-------------

Ação	2065 – Gestão e desenvolvimento da tecnologia de informação
-------------	---

Natureza da Despesa	33.90.39- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.
----------------------------	---

Valor	R\$ 170.000 (cento e setenta mil reais)
--------------	--

Fonte	0100000000- Recursos ordinários
--------------	---------------------------------

Descrição	Destinado a instalar pontos com acesso a internet wi-fi gratuito em distintos locais públicos
------------------	---



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>
com o identificador 3300310036003600320033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	☐	Projeto de lei
	☐	Projeto Decreto Legislativo
	☐	Projeto de Resolução
	☐	Requerimento
	☐	Indicação
	☐	Moção
	☒	Emenda

AUTORA: VEREADORA MARIA AVALONE - PSDB

Art. 2º - Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação no quadro abaixo.

Órgão	02 - Secretaria Municipal de Governo
Unidade	101 - Secretaria Municipal de Governo
Programa de trabalho	04.122.0014
Ação	8005 - Provisão para emendas parlamentares
Natureza de Despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Valor	R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta mil reais)
Fonte	0100000000 - Recursos ordinários

Palácio Pascoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em 22 de Outubro de 2022.

MARIA AVALONE
VEREADORA – PSDB



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>
com o identificador 3300310036003600320033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	☐	Projeto de lei	<u>Nº007/2021</u>
	☐	Projeto Decreto Legislativo	
	☐	Projeto de Resolução	
	☐	Requerimento	
	☐	Indicação	
	☐	Moção	
	☒	Emenda	

AUTORA: VEREADORA MARIA AVALONE - PSDB

JUSTIFICATIVA

As cidades do século XXI cada vez mais oferecem serviços e soluções inovadores e integrados, permitindo ao cidadão uma gama de possibilidades e facilidades, seja na vida cotidiana ou no ambiente de negócios. Contribuir para que Cuiabá seja uma cidade inteligente e conectada é o objetivo desta emenda, que prevê a instalação de pontos de wifi gratuito em locais públicos.

Por isso, proponho esta emenda impositiva para apreciação e aprovação dos Nobres Pares.

Palácio Pascoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em 22 de Outubro de 2021.

MARIA AVALONE
VEREADORA – PSDB



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>
com o identificador 3300310036003600320033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

